



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: CAF

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 266/2020

Data: 19/06/2020

Assunto: Urgente e com prazo: Entrega do Kit de Material Pedagógico

Prezados Senhores Diretores,

Está disponível na **SED** para preenchimento da **justificativa** para os alunos que **NÃO** retiraram o **Kit de Material Pedagógico**. Para isso, deverão ser estritamente observados, antes do preenchimento:

- O cenário considerado prejudicado para a retirada do kit na unidade escolar, abrange o recorte dentro dos parâmetros já utilizados para a concessão do transporte escolar: **Distância residência/escola superior à 2 km, zona rural, barreira física ou deficiência e mobilidade reduzida** que deverão ser criteriosamente observados para a concessão da entrega na residência. A listagem de alunos está sendo enviada para o e-mail oficial da escola, assim como acreditamos que vocês já possuem, pois foram vocês que alimentaram, responderam os alunos que já tinham e os que ainda não tinham retirado os kits de Materiais Pedagógicos. A listagem que está sendo enviada, contém a identificação do Registro do Aluno - R.A e unidade escolar de matrícula.
- O **esgotamento de todas outras possibilidades** para a realização da entrega do kit para o aluno, sendo essa contratação a última alternativa a ser considerada.
- A certificação da real necessidade de entrega no endereço residencial, de acordo com a comprovada impossibilidade de retirada nas escolas por meios próprios, **cabendo ainda a observância e priorização de atendimento aos alunos contemplados pelo transporte escolar (que dependem exclusivamente deste meio de locomoção até a escola)**.
- A **necessidade das unidades escolares** entrarem em contato com todas as famílias que se enquadram no critério de distribuição domiciliar com o objetivo de **identificar o desejo da família de receber ou não os kits pedagógicos em casa**.

- A conferência (e se necessário, a atualização) do endereço para entrega dos kits.
- Os registros das **negativas** após **verificação individual** do **interesse de recebimento do material no endereço residencial**, que deverão ser sinalizados na SED em conjunto com o motivo indicado.

Considerando a urgência da entrega do material pedagógico para os alunos, **solicitamos que o levantamento** seja realizado pelas unidades escolares em **até terça-feira, dia 23**.

Responsável:
Cláudia Ap. Boareto
Diretor Técnico II - CAF

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Direigente Regional de Ensino